



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº CXXXVI de 23 de Julho de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº CXXXVI de 23 de Julho de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DISTRATO DE CONTRATO: Nº 001/TP/007/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº CXXXVI de 23 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TOMADA DE PREÇO - DISTRATO DE CONTRATO: Nº 001/TP/007/2018

DISTRATO DE CONTRATO Nº 001/TP/007/2018
PROC. ADM. Nº 038/2018

DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS E A EMPRESA HIDROSONDA LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, situada na Av. J.K., s/n°, CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, portadora da Cédula de Identidade nº 000123465699-7 SESP/MA e do CPF nº 960.070.793-68 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lidiane de Sá Curvina, portadora da Cédula de Identidade nº 019398452002-0 SSP/MA e do CPF nº 029.486.763-55, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa HIDROSONDA LTDA, situada na Rodovia 316, Km 406, s/n° - Matinha, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.013.539/0001-00, neste ato representada pelo Procurador, Sr. Mário Antônio Silva Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 20355252002-3 GEJUSPC/MA e do CPF nº 027.248.163-74, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente distrato de contrato, com base no Art. 79 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as condições a seguir produzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem às partes, a partir dessa data, em comum acordo, extinguir quaisquer obrigações oriundas do contrato celebrado em 04 de Maio de 2018, oriundo do Processo Licitatório nº 007/2018, na modalidade Tomada de Preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação e melhoria de 02 (dois) sistemas de abastecimento de água nos Povoados Santa Maria dos Fernandes e Baixão, localizados na Zona Rural deste Município, de acordo com Convênio FUNASA nº CV 0197/16, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Lima Campos/MA, resolvendo por não haver qualquer ônus financeiro ou obrigacional entre ambos, dos serviços acima citado:

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os dispositivos e condições contidas no contrato de prestação de serviços, anteriormente firmado entre as partes, ficam desde já DISTRATADOS. Na melhor forma de Direito, dão quitação total de todas as condições e obrigações, cientes de não haver pendências recíprocas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Acordam as partes, estar vedado qualquer pleito judicial ou extrajudicial, sobre qualquer termo do contrato, ou pagamento oriundo do referido instrumento, bem como, ao presente DISTRATO.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Passa a vigorar o presente instrumento entre as partes, a partir da assinatura do mesmo, quando elegem o foro da Comarca de Pedreiras - MA, para dirimir quaisquer controvérsias do presente Contrato.

Anexo a este presente instrumento está a cópia autenticada do contrato de fornecimento anteriormente firmado entre as partes.

E por estarem justas e em comum acordo, as partes assinam o presente DISTRATO DE CONTRATO, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lima Campos (MA), 22 de Julho de 2021.

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CONTRATANTE

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Lidiane de Sá Curvina

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

HIDROSONDA LTDA

Sr. Mário Antônio Silva Araújo

Procurador

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

